DECRETO Nº 2 856, DE 22 DE JANEIRO DE 2 002

Dispõe sobre regimento interno que regulamento as Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social De Várzea Paulista – COMAS. (art. 3° da Lei 1505/97).

CLEMENTE MANOEL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal De Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1 505, de 05 de setembro de 1 997

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Várzea Paulista – COMAS.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dois.

Clemente Manoel de Almeida Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Ação Social desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

Mônica Becker e Almeida Secretária de Ação Social